



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibotirama

1

Terça-feira • 29 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 3812

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibotirama publica:

- **Portaria SMS Nº 005/2020, de 29 de Setembro de 2020** - Refere relação de estabelecimentos farmacêuticos na assistência técnica na rede de saúde de Ibotirama.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA
OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

PORTARIA SMS Nº 005/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

“Refere relação de estabelecimentos farmacêuticos na assistência técnica na rede de saúde de Ibotirama.”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBOTIRAMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal de Ibotirama;

Considerando a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014, que dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas;

Resolve:

Art. 1º. Referir relação de estabelecimentos farmacêuticos públicos da rede própria de saúde do município de Ibotirama com assistência técnica farmacêutica, conforme a seguir descrito:

- I. Central de abastecimento farmacêutico – CAF, situada à Praça Manoel Vitorino, S/N, Centro, Ibotirama-Ba, sob a responsabilidade técnica de Paulo Henrique Silva Pereira CRF/BA 12842

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Ibotirama-Ba, 29 de setembro de 2020

Ademilton Mendonça Santos
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Ibotirama
Praça Ives de Oliveira, nº 78 – Centro
(77) 3698-1126
www.ibotirama.ba.gov.br